

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR., nomeada pela Portaria nº 359/2018, de 21 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise, correção e readequações ao Edital, em especial quanto aos itens 14 e 15, visando ampliar a participação de maior número de empresas e o atendimento das reais necessidades da Instituição, comunica a **Nova Data de Abertura** do Pregão Presencial nº 012/2019, Processo Administrativo nº 419/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 13 de junho de 2019 até às 08h45min no Departamento de Licitações.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de junho de 2019 às 09h00min.

Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2019.

O Edital estará disponível no site <http://www.hmpgl.com.br> ou pode ser solicitado diretamente no e-mail licitacaofmsfi@gmail.com junto ao Setor de Licitações no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, informações podem ser solicitadas pelo telefone (45) 3521-1776.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2019.

Vanessa Bernardes
Pregoeira – Portaria nº 359/2018

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por intermédio de seus Membros designados pela Portaria nº 359/2018, decide **CANCELAR os itens 501, 502, 503 e 504 do Lote 02 do Pregão 006/2019**, em razão dos fatos apurados no decorrer do Recurso Administrativo n. 403/2019, apresentado pela empresa Soma PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., que apontou a existência de indícios de violação dos princípios licitatórios. Os itens ora cancelados serão objeto de futura licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da administração.

Foz do Iguaçu-PR, 30 de maio de 2019.

Vanessa Bernardes
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 0080
Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2019**

ALTERA Edital 0001.01.2019 que normatiza o
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR Gestão quadriênio 2020/2024.

CONSIDERANDO a Lei Nacional 8.069/90 que estabelece às diretrizes da política nacional voltada a criança e ao adolescente, em especial os artigos 131 a 140, com as alterações decorrentes da Lei Federal nº 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696 de 25/07/2012 que altera artigos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da criança e do Adolescente – ECA), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.998/12 que estabelece às diretrizes da política municipal voltada a criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que é competência do CMDCA, prevista no § 6º do artigo 35, da Lei Municipal nº 3.998 de 13 de julho de 2012 e suas alterações de deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Foz do Iguaçu e de dar posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Foz do Iguaçu, com registro em ata e publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.998 de 13 de julho de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, portanto em 06/10/2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e caput do artigo 36 da Lei Municipal nº 3.998/2012, de que o CMDCA iniciará o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros Tutelares em exercício, por meio da publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 22.214 de 06 de junho de 2013, que aprova o Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 26.285 de 9 de abril de 2018, que dispõe sobre a constituição do CMDCA da Representação da Sociedade Civil Organizada e o Decreto Municipal 26.463 de 13 de junho de 2018 que insere o inciso I, que dispõe acerca da Representação Governamental;

CONSIDERANDO a Resolução 0020/2018-CMDCA de 20 de abril que dispõe sobre composição dos representantes da Sociedade Civil Organizada, no CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução 0035/2018-CMDCA de 14 de maio que dispõe sobre composição dos representantes Governamental, no CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da 6ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 30 de maio de 2019;

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.998 de 13 de julho de 2012 e suas alterações, com apreciação e aprovação na 20ª Reunião Plenária do CMDCA, realizada em 30/05/2019:

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR dispositivos do Edital 0001.01.2019-CMDCA de abertura do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Foz do Iguaçu para o quadriênio 2020/2024, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução e o Edital anexo entram em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário, SMJ.

Gabinete da Presidência do CMDCA.

Alex de Lima Meyer
**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Foz do Iguaçu – Paraná
Resolução 0057/2019**

Claudionor Cardoso
**Coordenador da Comissão Especial para o
Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
Resolução 0011/2019**